

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 2919/73
Aprovado por Deliberação
de 12/12/1973

PROC. CEE-Nº 2936/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - RECONTRATAÇÃO DE GIOCONDA BANDIERA MORGAN, COMO
PROFESSORA-ASSISTENTE, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LETRAS
VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR - CONS. MOACIR E. VAZ GUIMARÃES

Histórico - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis de seja recontratar Gioconda Bandiera Morgan-, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

À Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se, quanto aos aspectos de sua competência. .

Conclusão - Nosso voto é favorável a recontratação de Gioconda Bandeira Morgan, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 28 de novembro de 1973

a)CONS. MOACIR E. VAZ GUIMARÃES - PRESIDENTE E RELATOR

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73 e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do voto do conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello , Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

12 de dezembro de 1973

Sala das Sessões, em

a)CONS. MOACIR E. VAZ GUIMARÃES - PRESIDENTE